



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVADO
Em 05/02/25
Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

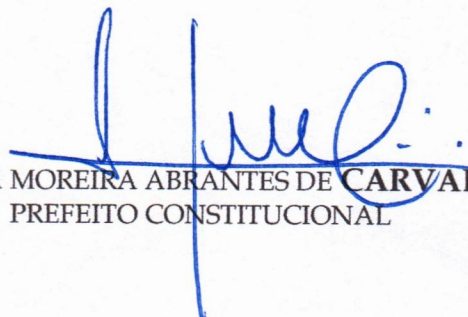
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de **R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, conforme programação discriminada:

22.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1004.1075	Manutenção do Centro Oftalmológico Municipal	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00
	TOTAL GERAL	130.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 04 de fevereiro de 2025.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL